



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de providências visando à instalação de uma Delegacia Especializada na Proteção Animal no Município de Palhoça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal, em seu art. 225, § 1º, inciso VII, impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade;

- o Município de Palhoça apresenta expressivo crescimento populacional e expansão urbana, fatores que vêm acompanhados do aumento das demandas relacionadas à proteção e ao bem-estar animal, exigindo resposta mais célere e qualificada por parte dos órgãos de segurança pública;

- a criação de uma Delegacia Especializada na Proteção Animal permitirá a concentração de conhecimento técnico, a padronização dos procedimentos investigativos, o fortalecimento da articulação com órgãos ambientais, Ministério Público, Poder Judiciário, médicos veterinários e entidades de proteção animal, além de proporcionar maior eficiência na apuração dos crimes e na responsabilização dos infratores;

- a medida contribuirá para fortalecer a política estadual de proteção animal, ampliar a confiança da população nos órgãos de segurança pública e assegurar maior efetividade na aplicação da legislação de proteção à fauna;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição sugerindo a adoção das providências necessárias para a instalação de uma Delegacia Especializada na Proteção Animal no Município de Palhoça. Deputado Camilo Martins. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

